**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ /2016**

Dispõe sobre a meia entrada aos professores da rede ensino público e particular do Município de Araraquara, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica assegurada aos professores da rede de ensino público e particular do município de Araraquara, que estejam exercendo suas funções, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor realmente cobrado para o ingresso em estabelecimentos e/ou casas de diversões, praças esportivas e similares, que promovam espetáculos de lazer, entretenimento e difusão cultural.

Parágrafo único. A meia-entrada corresponderá sempre à metade do valor do ingresso cobrado, ainda que sobre o seu preço incidam descontos ou atividades promocionais.

Art. 2º. Consideram-se casas de diversões, para efeitos desta lei, os estabelecimentos que realizarem espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, atividades sociais recreativas, de artes plásticas e quaisquer outros que proporcionem lazer e entretenimento.

Art. 3º. A condição prevista no artigo 1º, para o recebimento do benefício, deverá ser feita mediante apresentação do  comprovante de vínculo empregatício com a instituição de ensino e documento oficial de identificação.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 22 de junho de 2016.

**Farmacêutico Jéferson Yashuda**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta lei tem como objetivo proporcionar aos professores da rede de ensino público e particular do município de Araraquara acesso mais barato a eventos culturais, esportivos e de lazer, de forma a aprimorar a sua formação profissional, qualidade indispensável para o melhor exercício da função de educador. A formação acadêmica não dispensa o professor do contato frequente e continuado com bens culturais, como o cinema, o teatro e a música, uma vez que ajuda o professor a melhorar seu desempenho na sala de aula.

A lei é direcionada principalmente àqueles que, devido aos baixos salários, não podem aprofundar sua capacitação intelectual com visitas a museus, mostras de artes, filmes etc.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 22 de junho de 2016.

**Farmacêutico Jéferson Yashuda**

Vereador